





Anexo 2

Lista de candidatos **excluídos** ao procedimento concursal para reservas de recrutamento, para preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, para o mapa de pessoal do ISS, I.P. — Centro Distrital de Braga área de atuação do Núcleo de Apoio Jurídico, aberto através do Aviso n.º 10698/2019 — Referência DRH/TS/14/2019, publicado no *Diário da República, 2.ª série — N.º 122 — 28 de junho de 2019.* 

## LISTA DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Bruno Ricardo da Costa Teixeira	b)		
Carina Lopes Machado Ferreira	a)		
Carla Margarida Pereira Geraldes AfonsoElsa Maria da Silva Pinto Francisco Guilherme de Castro Mendes Gomes Lígia Angélica Ferreirinha Eiras	a) d)		
		Maria Helena Araújo Machado	a)

- a) Não detém o requisito específico previsto no n.º 5.2., do Aviso de abertura do Procedimento Concursal:
  - "Nível habilitacional Licenciatura em Direito, conforme expresso na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional";.
- b) Não apresentou no prazo estabelecido para o efeito,
  - "Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer;".
- c) Não apresentou no prazo estabelecido para o efeito.
  - "Currículo profissional detalhado e atualizado, elaborado em modelo europeu, sendo que pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados;".
- d) Não apresentou no prazo estabelecido para o efeito, conforme previsto no ponto 10.3, do Aviso de abertura do Procedimento Concursal:
  - "O formulário, devidamente datado e assinado;".
- e) Não reúne o requisito geral de admissão, previsto no ponto 5.2., do Aviso de abertura do Procedimento Concursal:
  - "Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de requalificação/valorização profissional".





Nos termos do disposto nos artigos 22.º e 23.º, da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, e artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados,** aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1, do artigo 51.º, da supra referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <a href="www.seg-social.pt">www.seg-social.pt</a> – área do Instituto, e o mesmo deverá ser remetido para o endereço: <a href="ISS-NRHBRAGA-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt">ISS-NRHBRAGA-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt</a>, identificado em assunto com o "Aviso n.º 10698/2019 – Referência DRH/TS/14/2019", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Braga, 26 de setembro de 2019,

O Júri,

Presidente,

(Vânia Catarina Pinto Lopes Cunha Leite)

2.º Vogal Efetivo

(Arnaldo Manuel Vieira da Costa)

1.º Vogal Suplente,

(Joana da Silva Martins Machado)

Pág. 2/2